



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 24 de fevereiro de 2023.

**Ofício n.º:** 228/2023

**Assunto:** Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

**Objeto:** Implementação de ações para promoção de segurança, iluminação, e redução das desigualdades sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes

**Processo n.º:** 122/2021

**Vigência:** 01/09/2022 a 30/11/2022

**OSC:** Sociedade Guairense de Beneficência


**Referência:** Setembro/Outubro/Novembro de 2022

**Exmo. Senhor,**


Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Implementação de ações para promoção de segurança, iluminação, e redução das desigualdades sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes executado pela Organização da Sociedade Civil Sogube. Segue em anexo:

Cópia do relatório de Prestação de Contas Mensal referente a setembro/2022;  
Relatório de Prestação de Contas Mensal referente a outubro/2022;  
Relatório de Prestação de Contas Mensal referente a novembro/2022;  
Ofício da Comissão de Monitoramento e Avaliação n° 012/2022;  
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação;  
Relatório de visita in loco;  
Termo de Homologação;  
Parecer do Gestor da Parceria

Atenciosamente,

  
Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes  
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social  
CPF: 162.155.938-69

**Antônio Manoel da Silva Junior**  
Prefeito do Município de Guaira  
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 09/03/23  
ASS. 

ANDREA AP. S. LEAL VALENTIM  
RG: 28.076.007-3



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



Guairá/SP, 25 de Janeiro 2023.

**Ofício nº 012/2022**

**Assunto:** Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

**Objeto:** Implementação de ações para promoção de segurança, iluminação e redução das desigualdades sociais do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

Processo n.º: 122/2021

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência

Vigência: 01/09/2022 a 30/11/2022.

Trimestre de Referência: Setembro/Outubro/Novembro de 2022

**Ilmo. Sra.**


A Comissão de Monitoramento e Avaliação do processo 122/2021 termo de fomento nº014 /2022 conforme resolução 007/2022 CMDCA- Diário oficial municipal vem por meio desse encaminhar relatórios de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto Implementação de ações para promoção de segurança, iluminação e redução das desigualdades sociais do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes executado pela OSC Sogube - Sociedade Guairense de Beneficência

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	06
Relatório de visita in loco	07

Atenciosamente,

  
Osmarlei dos Santos Giagio  
CPF n. 172.537.858-27

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
Maiza Teles Paiva  
CPF n. 329.318.358-11  
Comissão de Monitoramento e Avaliação



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



A(o) Ilma(o). Sr(a). Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes  
Diretora da Diretoria Desenvolvimento de Assistência e Inclusão Social - DADIS

**RELATÓRIO TRIMESTRAL TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

(Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**PROCESSO N.º: 122/2021**

**TERMO DE FOMENTO N.º: 14/2022**

**OBJETO:** Implementação de ações para promoção de segurança, iluminação e redução das desigualdades sociais do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

**VIGÊNCIA:** 01/09/2022 a 30/11/2022.

**OSC:** Sociedade Guairense de Beneficência **CNPJ:** 48.344.071/0001-38

**ENDEREÇO:** Avenida 19 n. 1000 – Centro

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO N.º:**

<b>NOME DOS MEMBROS:</b>	
<b>Presidente</b>	Osmarlei dos Santos Giagio
<b>Membro</b>	Ana Rita Moraes Zago
<b>Membro</b>	Maiza Teles Paiva

**1.1 TRIMESTRE DE REFERÊNCIA:**

<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>
Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022

**1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

<b>Esfera de Repasse</b>	<b>Mês</b>	<b>Data do Repasse</b>	<b>Valor Repassado</b>
<b>Federal</b>			
<b>Estadual</b>			
<b>Municipal</b>	Setembro/2022	21/09/2022	R\$ 42.739,10

**1.3 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:**



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

**DIRETORIA DE COMPRAS**

**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108



	31/10/2022 20/12/2022
Orientações via contato telefônico.	28/11/2022, 30/11/2022, 01/12/2022, 02/12/2022
Orientações via email.	28/11/2022
Pesquisa de satisfação com usuários do serviço.	30/11/2022
Reunião com equipe de referência.	13/12/2022 e 20/12/2022
Reunião virtual.	Não se aplica
Visita Técnica in loco.	13/12/2022

## 2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

### 2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (*Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas - Art. 59 da Lei 13.019/2014*):

Atividades	Objetivos	Periodicidade	Especificações
Compra e Instalação de refletor e interfone com trava elétrica.	Promover maior segurança aos atendidos.	2 meses.	Outubro e Novembro/22
Uniformização dos atendidos.	Promover maior segurança aos atendidos. Reduzir a desigualdade social dos vestuários dos atendidos.	2 meses.	Outubro e Novembro/22
Aquisição de instrumentos musicais para execução da oficina de percussão.	Promover condições e estruturação para execução da oficina de percussão.	3 meses.	Outubro e Novembro/22

### 2.2 Cumprimento de metas

Objetivo Geral:			
Atividade	Cumprimento De Metas		Apontamento
	Quantitativo	Qualitativo	
Uniformização dos atendidos	870 uniformes (30 camisas para oficina de percussão e 840 para o SCFV)	Redução da desigualdade no vestuário dos atendidos, estabelecimento de maior segurança no SCFV para os atendidos e promoção de identidade grupal para	Não se aplica.



		oficina de percussão.	
Promoção de segurança e iluminação	02 interfone com trava elétrica e 01 refletor com instalação	Promover segurança, otimização do tempo do fluxo de entrada e saída dos atendidos e familiares, principalmente nos turnos do final de tarde/noite.	Não se aplica
Instrumentos musicais	68 instrumentos de percussão	Promoção de ferramentas para materializar a vivência comunitária e integrativa dos atendidos por meio de oficinas e apresentações	Não se aplica

### 2.3 Recursos Humanos - Não se aplica

Qte	Função	Nome	Carga Horária

### 3. Análise do cumprimento do objeto (Art. 61 Decreto Federal 8.726/2016 e At. 37 Decreto Municipal 5.034/2017).

**3.1 Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios:** De ante da aquisição dos uniformes, instrumentos de percussão e equipamento de segurança as metas foram alcançadas, beneficiando a vivência comunitária e integrativa dos atendidos, percebe-se na qualidade, segurança e organização no serviço executado.

**3.2 Impacto do benefício social do serviço:** Se deu em três momentos, pela redução da desigualdade de vestimentas nos grupos coletivos do SCFV, e para promoção de condição de estruturação para a oficina Sogubatuque de percussão e a otimização do tempo do fluxo de entrada e saída, proporcionando maior segurança dos atendidos e familiares.



**3.3 Descrição dos efeitos da parceria na realidade local, referentes a: impactos econômicos ou sociais e grau de satisfação do público alvo (avaliação de satisfação):**

Foi realizada avaliação e satisfação com 80 crianças e adolescentes conforme os documentos em anexo, 45% avaliaram o projeto como ótimo, 49% bom, 6% regular, avaliaram os uniformes dos grupos 46% ótimos, 34% bom, 17% regular, 03% irregular, referente aos uniformes do sogubatuque 31% ótimo, 61% bom, 7% regular e 1% irregular, os instrumentos pontuaram 56% ótimo, 37% x bom e 7% irregular, referente a iluminação e travas 56 ótimo, 39% bom, 4,5% regular e 0,5 irregular, e foi perguntado se acham importante o projeto no serviço da instituição responderam 87% ótimo, 2% não e 11% mais ou menos; nas sugestões no geral relataram algumas de melhoria, no geral gostaram do uniforme outros queriam preta, ou cada cor do seu grupo. O projeto oportunizou aos atendidos vivências em outros espaços, sentiram pertencentes ao serviço, observou-se que os atendidos sentiram importante com os novos equipamentos e uniformes

**4. Análise das despesas apresentados:**

**4.1 Cumprimento do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho:**

o recurso do projeto foi repassado no final do mês, assim, no mês de setembro não se aplica, em outubro houve despesas pagas com recurso do projeto, seguindo conforme o cronograma de desembolso. foram apresentadas as cotações de preços e orçamento referente às despesas realizadas.

**4.2 Vantajosidade econômica na execução da parceria:** o relatório permite concluir que houve a preocupação de se adquirir os produtos de melhor qualidade e ao menor preço no mercado, dentro de um processo de economicidade na boa aplicação de recursos públicos.

**4.3 Realização de orçamentos/cotações para as compras:** foram apresentadas as cotações de preços e orçamentos referente às despesas realizadas.

**4.5 Análise dos documentos comprobatórios de despesas apresentadas na prestação de contas:** em análise de prestação de contas financeiras do mês setembro, outubro e novembro de 2022, com as atividades desenvolvidas, demonstra aplicação ADEQUADA dos recursos conforme previsto no plano de trabalho. Consta uma devolução do saldo no mês de novembro no valor R\$ 321,65.

**4.6 A análise da prestação de contas financeira demonstra aplicação ADEQUADA nas despesas, pois descumpra a previsão do Plano de Trabalho:**



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108



**5. Análise da alimentação da transparência:** as prestações de conta consta no site da instituição e as atividades na rede social.

**6. Parecer:**

A comissão de monitoramento após recebimento dos relatórios técnicos e financeiros e perante a visita técnica, conclui que as atividades do projeto foram realizadas de forma REGULAR e as aplicações dos recursos previstos foram realizadas de forma ADEQUADAS de acordo com os objetivos propostos no projeto.

Guairá/SP, 25 de Janeiro de 2023

Osmarlei dos Santos Giagio

CPF n. 172.537.858-27

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Maiza Teles Paiva

CPF n.329.318.358-11

Comissão de Monitoramento e Avaliação



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108



### PARECER DA VISITA

Aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro do ano de 2022, às 14h00min da tarde, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, representada pela presidente da comissão e pelo membro: Maisa Teles Paiva com a finalidade de monitorar e avaliar o Projeto de Implementação de ações para a redução das desigualdades sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes da Osc, Sociedade Guairense de Beneficência (Sogube), na presente data realizou a visita técnica para monitoramento da conclusão do projeto com finalidade de aquisição de materiais de consumo. Durante a visita fomos recebidos pela Sra. Marcia Matsumoto, coordenadora do projeto. Em nossa abordagem a Sra. Marcia relatou que o dinheiro repassado foi utilizado de forma correta, dentro dos três meses estipulados, diante ao exposto foi oportunizado a observação dos atendidos fazendo o uso dos uniformes adquiridos e utilizando os instrumentos musicais monitorado pelo educador musical da oficina Sogubatuque; também visitamos as áreas externas onde foram instalados o interfone e a iluminação. A visita foi de extrema importância para a equipe de monitoramento concluir o uso correto dos recursos previstos de acordo com os objetivos propostos no projeto e concluir que o recurso utilizado foi bem reaproveitado para a redução das desigualdades sociais das crianças e adolescentes que frequentam o serviço.

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis as atividades executados dentro do período proposto.

Guairá/SP, 25 de Janeiro de 2023

Osmarlei dos Santos Giagio

CPF n. 172.537.858-27

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Maisa Teles Paiva

CPF n.329.318.358-11

Comissão de Monitoramento e Avaliação





# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Assunto:** Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

**Objeto:** Implementação de ações para promoção de segurança, iluminação, e redução das desigualdades sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes

**Processo nº:** 122/2021

**Vigência:** 01/09/2022 a 30/11/2022

**OSC:** Sociedade Guairense de Beneficência

**Referência:** Setembro/Outubro/Novembro de 2022

Face o constante dos autos do processo da execução do objeto, na forma prevista no Artigo 59 da Lei 13.019/2014, consta os relatórios de monitoramento e avaliação da parceria. Sendo assim, no papel de Gestor da Parceria, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, RG n.º 26.444.821-2, CPF n.º 162.155.938-69, HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – SÍNTESE da organização da sociedade civil supracitada, manifestando:

(X) Que houve alcance dos resultados e dos benefícios esperados, comprovados mediante os relatórios de fiscalização homologados;

Este parecer foi baseado no Relatório apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do dia 31/01/2023.

Guaira/SP, 24 de fevereiro de 2023.

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes  
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social  
CPF: 162.155.938-69



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## PARECER DO GESTOR DA PARCERIA RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

**Objeto:** Implementação de ações para promoção de segurança, iluminação, e redução das desigualdades sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes

**Processo nº:** 122/2021

**Vigência:** 01/09/2022 a 30/11/2022

**OSC:** Sociedade Guairense de Beneficência

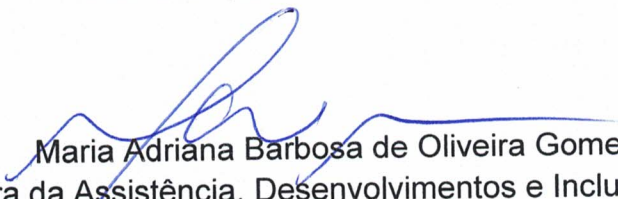
**Referência:** Setembro/Outubro/Novembro de 2022

Mediante análise da prestação de contas apresentada pela OSC e relatório de monitoramento e avaliação apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação observou-se que houve o cumprimento integral das ações previstas no Plano de Trabalho, tais como: aquisição de 68 instrumentos musicais, instalação de interfone e refletor, e aquisição de 870 uniformes. Os relatórios da OSC demonstram a entrega dos uniformes e dos instrumentos, a utilização desse material pelo público alvo e uma pesquisa de satisfação realizada com 80 atendidos que demonstrou satisfação com a execução desse projeto. Outro ponto importante foi a realização de reunião com as famílias para entrega dos uniformes e orientações.

Destaca-se que a Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou visita in loco para monitorar os resultados obtidos por meio da execução do referido projeto.

Diante do exposto e em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigos 54 e 55 do Decreto Municipal 5.034/2017 que dispõe sobre a necessidade de uma manifestação conclusiva acerca da prestação de contas, decido por aprovar a prestação de contas.

Guaira/SP, 24 de fevereiro de 2023.

  
Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes  
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social  
CPF: 162.155.938-69